

## PROJETO DE LEI Nº 227/2013

(Jovem Deputada Rayza Oliveira de Mello)

### EMENTA:

"TORNA OBRIGATÓRIA A  
DESTINAÇÃO DE 10% DO  
PIB NACIONAL A EDUCAÇÃO"

### O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

**Art.1º** Fica reservado o valor de 10% (dez por cento) do PIB (produto interno bruto) nacional para investimento em quaisquer fins ligados a educação.

**§ 1º** O valor investido fica reservado às escolas e instituições pertencentes à rede pública de ensino não podendo assim ser vinculado à instituições privadas.

**§ 2º** O valor arrecadado fica disponível para atender e suprir as carências existentes na educação e melhorar a qualidade do ensino oferecido pelas escolas pertencentes à rede pública. Isso ocorrerá através das seguintes ações:

- I. Da compra de materiais didáticos requeridos pelos professores
- II. Do aumento do número de escolas que ofereçam, além do ensino médio, um curso técnico integrado
- III. Da construção de escolas que disponham de instalações confortáveis e utilizem da tecnologia como meio de ensino.
- IV. Disponibilização de computadores e acesso a internet para integração dos alunos ao mundo digital.

**Art. 2º** O investimento na construção de prédios que disponibilizem o ensino fundamental tem seu foco nas áreas e regiões do Brasil que apresentam maior índice de carência no que tange a educação e oferece alimentação adequada, uniforme e todo material didático necessário durante o ano.

**Parágrafo único-** As escolas construídas seguem um padrão, assim oferecem a qualquer região uma mesma estrutura e qualidade de ensino.

**Art.3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.

**JUSTIFICATIVA:**

O valor atual retirado do PIB e investido em educação não tem sido suficiente para suprir a carência existente nesta área. O investimento em educação implica diretamente na ascensão do país visto que o mesmo necessita de um povo crítico, fora da taxa de analfabetismo e envolvido em tecnologia, além disso, questões como a taxa de criminalidade entre jovens e gravidez na adolescência podem ser resolvidas através da valorização da educação.